



# Prefeitura do Município de Londrina

## Estado do Paraná

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

### **ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA**

#### **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE LONDRINA REALIZADA EM 06/04/2026.**

Aos seis dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, com início às dezenove horas e quinze minutos, em segunda convocação, realizou-se na sede da Secretaria Municipal de Cultura (SMC), Auditório Vilanova Artigas, reunião ordinária do Conselho Municipal de Política Cultural, biênio dois mil e vinte e quatro a dois mil e vinte e seis, cujos membros foram nomeados através do Decreto nº 1112, de 28 de agosto de 2024, publicado no Jornal Oficial do Município nº 5288, de 02 de setembro de 2024; Decreto nº 310, de 10 de março de 2025, publicado no Jornal Oficial do Município nº 5446, de 26 de março de 2025; Decreto nº 451, de 14 de abril de 2025, publicado no Jornal Oficial do Município nº 5469, de 16 de abril de 2025, do Decreto nº 690, de 11 de junho de 2025, publicado no Jornal Oficial do Município nº 5515, de 23 de junho de 2025, e do Decreto nº 952, de 05 de agosto de 2025, publicado no Jornal Oficial do Município nº 5555, de 11 de agosto de 2025. A reunião foi convocada pela presidente com a seguinte pauta: 1) Aprovação das atas de 02 e 16/03/2026; 2) Esclarecimentos sobre o Carnaval realizado em Londrina pela Associação dos Profissionais de Dança de Londrina e Região Norte do Paraná, no período de 2013 a 2020 (a pedido da setorial de Dança); 3) Tramitação PL 106/2026 Plano Municipal de Cultura; 4) Eleição do Conselho para a gestão 2026-2028; 5) Informes. A reunião tem início com aprovação das atas de 02 e 16/03/2026. A conselheira Danieli Pereira solicita a correção do nome de Renato Forin Júnior; José Paulo Brizola solicitou a correção de uma de suas falas. Após, as atas são aprovadas por unanimidade. O conselheiro Reinaldo Zanardi diz que não teve tempo, por razões de saúde, de fazer os ofícios que havia ficado de apresentar e que os fará na próxima semana. Abrindo o primeiro ponto de pauta, a presidente Nuria dá a palavra à conselheira Danieli Pereira, que explica o que foi falado na reunião passada; que precisa de esclarecimentos à comunidade que sempre houve o Carnaval e que muitos eventos aconteceram com recursos do Município e que se há uma fala que não houve Carnaval, isso precisa ser esclarecido e foi chamado o Secretário para dialogar. Com a palavra, o Secretário Marcos diz que sobre o Carnaval, o Município retomou a realização deste evento com esse modelo; o Secretário afirmou na mídia que muitos Carnavais aconteceram e em nenhum momento houve um desmerecimento dos eventos realizados. Danieli Pereira ressalta que o que ficou marcado foi a fala "dos vinte anos" que foi o que ficou na mídia e nas pessoas; que todos esses eventos de Carnaval foram semeando para que chegássemos no que é hoje; que acha que a SMC deveria fazer uma publicação falando sobre isso. Com a palavra, na condição de ouvinte, Renato Forin Júnior diz que entende porque muitas pessoas dizem "estou desistindo" diante dessas falas. Danieli, por sua vez, diz que está defendendo um movimento cultural. A conselheira Denise Gentil acha que poderia haver uma humildade de dizer que coisas aconteceram antes; que é muito importante que essas falas sejam colocadas para o público; que devemos honrar a história e nunca apagá-la e que se houve dinheiro público envolvido também deve

ser honra. O Secretário, então, relata sobre falas e reportagens na mídia sobre a realização de carnavais anteriores. Com a palavra, o conselheiro Josemar Lucas pontua que precisamos mostrar à Câmara e ao poder público de onde viemos, como por exemplo o Carnaval da Leste Oeste, bem como verificar se conseguimos alinhar a comunicação e fazer um bom carnaval ano que vem. O conselheiro José Miguel, por sua vez, entende que a questão é mais complexa que essas falas e propõe que se faça uma exposição para mostrar a história do Carnaval de Londrina e que o CMPC organize isso; que pode ser virtual, feito pelo Conselho, SMC, NDPH, Museu Histórico e demais entidades. A conselheira Viviane complementa que poderia acontecer no Sesc. A conselheira Teresa Mendes destaca que o Carnaval de Londrina já foi muito potente e que a exposição poderia circular na periferia também. Já a conselheira Marina diz que a Feira Gastronômica levou Carnaval para as áreas periféricas da cidade, apesar de a Feira não ser um projeto do Promic. Diante disso, a conselheira Lucinea sugere que quando forem colocados assuntos para debate no Conselho que já viessem com uma proposição, pois ela demorou para entender a situação. Em regime de votação, para o Carnaval de 2027 seja organizada exposição da história do Carnaval de Londrina, com a participação de diversas entidades, sendo aprovado por unanimidade. A conselheira Maria Luisa, no entanto, observa que será preciso verificar quem vai fazer e de onde sairão os recursos, uma vez que o recurso do Promic é considerado dos produtores culturais e não é permitido à SMC realizar nenhuma ação com esse valor, mas que esta não possui outros recursos. Com isso, deve ser verificado se as entidades podem colaborar. Quanto a isso, José Miguel diz que nem pensou na SMC nem Promic, mas que poderia fazer uma reunião com as entidades e que poderia fazer uma pesquisa, ver o material do Museu Histórico, etc; que poderia, por exemplo, ter um podcast e veiculá-lo nas rádios. Teresa diz que devem envolver as escolas de samba e UEL. Já Josemar Lucas ressalta que a ideia é que o Conselho verifique quem pode e o que pode ser feito. Lucinea acrescenta que poderia ser feito um projeto. Reinaldo Zanardi diz que poderiam propor em algum edital um projeto assim, não só uma exposição, mas também material audiovisual ou outros. O Secretário Marcos tem a palavra e, se dirigindo a Danieli e Renato, diz que se em algum momento não soube se expressar foi na emoção de ter feito um Carnaval sozinho, sem apoio dos vereadores, que não tinha dinheiro, diz que conversou com Edward e Braguinha e que teve que investir dinheiro pessoal para comprar o troféu para Braguinha; que foi alertado sobre uma fala sobre os carnavais passados e ele voltou atrás e esclareceu para as mídias. Por fim, diz que pode ter errado, mas foi tentando acertar, que tem pouca experiência. Diante disso, Renato diz que não é pessoal, mas que o Conselho é a instância legítima para debater tais diálogos e que acha importante trazer questões da política pública para se debater, como a realização de Carnaval, Páscoa e pergunta se será assim, se a SMC irá realizar estes outros eventos. Na sequência, o Secretário reforçou que conversa bastante com a Nuria e outros produtores culturais e que não costuma esperar, pois tem esse perfil de realizar, de ir atrás. Lucinea diz que estamos desacostumados com o poder público tomar essas iniciativas. Marina então pergunta se a PML vai assumir o Carnaval e não precisa mais que os produtores proponham estes projetos, ao que o Secretário responde que tudo vai ser por chamamento público. Marina complementa pedindo ao Secretário a listagem dos eventos para que os agentes não proponham projetos semelhantes aos do Município. Na oportunidade, a conselheira Maria Luisa pontua que há muitas formas de fazer Carnaval e que um não exclui o outro. Abrindo o ponto de pauta que trata da tramitação PL 106/2026 - Plano Municipal de Cultura, é dada a palavra à conselheira Solange que informa que o plano foi enviado à Câmara e o procurador jurídico da casa, em seu parecer, disse que não havia no texto abordagem sobre pontos obrigatórios que estão elencados na lei, tais como indicadores, avaliação, diagnóstico. Que quando tivermos conhecimento, reunimos a comissão da

Conferência para discutir. O Procurador sugeriu a inclusão desses pontos numa emenda. A vereadora Flavia Cabral se propôs a fazê-lo e com isso houve a aprovação jurídica. Solange destaca que o próximo passo é a audiência pública no dia 10/04/2026 e que a previsão de aprovação da lei é dia 14/04; a aprovação da lei é necessária para que possamos inscrever o projeto de Londrina no edital fundo a fundo do Estado até 15/04. Informa que a audiência será na Câmara, provavelmente às 19h. Na sequência, o Secretário Marcos informa que recebeu quatro moções da Câmara congratulando pela realização do Carnaval, uma delas do vereador Santão. No ensejo, a conselheira Teresa diz que tem um projeto de lei para alteração do uso e ocupação do solo que afeta os artesãos, chamando a atenção do Secretário para ver essa questão. Passando então a tratar sobre as eleições do Conselho para a gestão 2026-2028, a presidente Nuria esclarece que quer iniciar o processo eleitoral com a criação da comissão. Destaca que quem se candidatar deverá de fato colaborar, pois temos tido comissões, como a da Conferência, que teve conselheiros que se candidataram à comissão, mas não contribuíram; que a comissão fará o regimento e as regras. O conselheiro Josemar comenta que só pode participar após às 19h30 e finais de semana. São candidatos à comissão os conselheiros Nuria, José Miguel, Marina, Josemar, Reinaldo, e como suplentes Camila e Vani. A SMC informa que seus membros serão indicados posteriormente. Todos esclarecidos, a comissão foi aprovada por unanimidade. Passam para os informes, a conselheira Sonia informa que a SMC vai abrir chamamento para interessados em participar das comissões de análise de projetos, passando um panorama da atual composição. Relata ainda que alguns membros que vieram por meio do chamamento anterior desistiram rapidamente ou no decorrer do processo. Que foram chamados os suplentes indicados, porém apenas Claudia aceitou participar, tendo a negativa de Aparecido Bidóia por não ser comissão remunerada. Não havendo mais nada a tratar, deu-se por encerrada a reunião às 21h, secretariada por mim, Sonia Regina A. Dias Branco, cuja ata lavrei e datei e será submetida à aprovação do Conselho Municipal de Política Cultural na próxima reunião.



Documento assinado eletronicamente por **Nuria Akemi Valentim Hocama, Usuário Externo**, em 05/05/2026, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Sonia Regina A Dias Branco, Diretor(a) Conselho Municipal de Política Cultural**, em 11/05/2026, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **18239452** e o código CRC **D3B996EC**.